



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 133, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DESIGNA           SERVIDOR           RESPONSÁVEL           PELO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS.**

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARCIELA DI DOMENICO** para exercer as atribuições inerentes ao Departamento de Compras da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**FABIO BRITO**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.